



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

LEI Nº 327 DE 04 DE SETEMBRO DE 1987

AUTORIZA o chefe do poder Executivo a dar denominação de rua no bairro Monte Castelo nesta cidade de Ubajara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara, decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ZACARIAS JÁCOME DE MELO, a rua que nasce na rua Ten. Ramiro terminando na rua Maria Emília Perdigão Pereira (em projeto).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, em 04 de 09 de 1987


EUEDES SOARES CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA